



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de Junho de 2011



Série

Número 107

## Sumário

### SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### **Aviso**

Conclusão das discussões públicas do projecto de regularização e canalização da Ribeira da Vargem - São Vicente.

#### **Aviso**

Conclusão das discussões públicas do projecto de canalização do Ribeiro da Corujeira entre o Caminho do Cabeço dos Lombos e o Caminho da Corujeira - Monte.

### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso**

Autoriza a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Ana Marta Pereira Campos, Érica Maria de Sousa Pires e Paula Filipa Velosa Ferreira, sujeitos a um período experimental de cento e oitenta dias, na categoria de Técnico Superior, 2.ª posição.

### SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Deliberação**

Autoriza a acumulação de funções, públicas ou privadas, pelo pessoal médico, técnico superior, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, assistente técnico e assistente operacional da sua área de actuação, nos termos da legislação em vigor.

### SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

#### **Declaração de rectificação de anúncio n.º 173/2011**

Empreitada de Construção da Rede Viária do Porto Santo Golfe Resort.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Aviso**

Regularização e Canalização da Ribeira da Vargem - São Vicente

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de Março, torna-se público que não existiram observações ao projecto da obra de Regularização e Canalização da Ribeira da Vargem - São Vicente, cuja discussão pública decorreu de 5 de Maio de 2011 a 25 de Maio de 2011.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 31 de Maio de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Aviso**

Canalização do Ribeiro da Corujeira entre o Caminho do Cabeço dos Lombos e o Caminho da Corujeira - Monte

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de Março, torna-se público que não existiram observações ao projecto da obra de Canalização do Ribeiro da Corujeira entre o Caminho do Cabeço dos Lombos e o Caminho da Corujeira - Monte, cuja discussão pública decorreu de 5 de Maio de 2011 a 25 de Maio de 2011.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 31 de Maio de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo despacho n.º 32/2011, de 28/04, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, com Ana Marta Pereira Campos, com Erica Maria de Sousa Pires e com Paula Filipa Velosa Ferreira, sujeitos a um período experimental de cento e oitenta dias, na categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela única, da carreira de Técnica Superior, do mapa de pessoal

da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Abril de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, E.P.E.

**Deliberação**

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de Junho, de harmonia com os artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., reunido, nesta data, deliberou, por unanimidade, delegar, com a faculdade de subdelegação, no Director Clínico, Dr. António Miguel Freitas Ferreira as seguintes competências:

- 1 - Autorizar a acumulação de funções, públicas ou privadas, pelo pessoal médico, técnico superior, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, assistente técnico e assistente operacional da sua área de actuação, nos termos da legislação em vigor;
- 2 - Autorizar os pedidos de licenças sem vencimento do pessoal médico, técnico superior, técnico superior de saúde, técnico de diagnóstico e terapêutica, assistente técnico e assistente operacional da sua área de actuação, nos termos da legislação em vigor;
- 3 - Apresente deliberação produz efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2011, ratificando-se, assim, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, hajam sido praticados.

Funchal, 16 de Maio de 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Cardoso

**SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.****Declaração de rectificação de anúncio n.º 173/2011**

Texto específico (que se refere o n.º 2 do art.º 6.º da Portaria 701-A/2008)  
Campos alterados:

**7 - Prazo de execução do contrato**

**9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas**

Autor da rectificação do anúncio:

Francisco António Caldas Taboada (Presidente do Conselho de Administração)

Anexo

Republicação do Anúncio de procedimento n.º 2595/2011, com ID 404721622.  
MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:

511131879 - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291238109

Fax: 00351 291231990

Endereço Electrónico: [sdps@netmadeira.com](mailto:sdps@netmadeira.com)

## 2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada de Construção da Rede Viária do Porto Santo Golfe Resort

Descrição sucinta do objecto do contrato: Empreitada de Construção da Rede Viária do Porto Santo Golfe Resort, incluindo infraestruturas Eléctricas e Telecomunicações, Águas e Esgotos, Integração Paisagística e outras

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 6647000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45211360

## 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

## 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não

## 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cidade Vila Baleira, Porto Santo

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Porto Santo

Código NUTS: PT300

## 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 475 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

## 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

### 9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.

Endereço desse serviço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291238109

Fax: 00351 291231990

Endereço Electrónico: [sdps@netmadeira.com](mailto:sdps@netmadeira.com)

## 9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.vortalgov.pt>

## 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 59 do 40 .º dia a contar da data de envio do presente anúncio

## 11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

## 12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: 1) Preço Global - 40%

2) Qualidade técnica da proposta - 50%

a. Programa de Trabalhos / Cumprimento do Prazo - 25%

b. Mão-de-obra - 25%

c. Equipamento - 25%

d. Memória Descritiva 25%

3) Prazo de execução 10%

## 13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

## 14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

Código postal: 9004 527

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291238109

Fax: 00351 291231990

Endereço Electrónico: [sdps@netmadeira.com](mailto:sdps@netmadeira.com)

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

## 15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2011/05/30

## 16 - O PROCEDIMENTO AQUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

## 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DLn.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

## 18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

NOME: Francisco António Caldas Taboada

CARGO: Presidente do Conselho de Administração

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)